

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2413/2015**

Aos três (03) dias do mês de agosto do ano de Dois Mil e Quinze (2015), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 18.609/2015, para procederem a análise e julgamento da Proposta Financeira apresentada ao **Edital nº 2413/2013 (Tomada de Preços)**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa especializada para fornecimento de serviços de monitoramento por alarme, nas dependências dos prédios públicos do Município e aquisição de câmeras**. Quando da abertura das propostas, verificou-se que os valores ofertados pela Empresa JOSÉ ANTÔNIO MACIEL VIEIRA, encontrava-se acima do preço estimado pela Administração, razão pela qual, foi solicitada a apresentação de nova proposta. Na data de hoje, a Licitante apresentou nova proposta (fls. 110), desta vez em valor compatível ao preço de referência. Assim sendo, esta Comissão houve por bem, declarar vencedora a proposta apresentada pela Empresa **JOSÉ ANTÔNIO MACIEL VIEIRA – SERVPOR, CNPJ nº 05.452.435/0001-90**, aos seguintes valores: **ITEM 01 – Monitoramento por Alarme: R\$ 100,00 por ponto; ITEM 02 – Monitoramento por Câmera: R\$ 220,00 por ponto e ITEM 03: Aquisição de 13 câmeras, materiais e instalação: R\$ 600,00 a unidade, perfazendo o total de R\$ 7.800,00**, aos quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**. O pagamento será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido. O pagamento referente a aquisição das câmeras e materiais previstos no item 03 serão pagos em até 30 dias após a sua instalação e colocação em funcionamento. Para as despesas decorrentes da presente Licitação serão utilizadas as dotações orçamentárias previstas no item 5.3 do Edital Convocatório. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.****OTOMAR VIVIAN,  
Prefeito.**